



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2.310/2013.**

Dispõe sobre desmembramento e alteração da nomenclatura do Centro Municipal de Educação Infantil Pólo Prof. Antônio Florêncio de Macêdo - Extensão Profª Neusa Assad Malta.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando a necessidade de proporcionar melhor atendimento aos alunos e pais, com relação à proximidade das escolas,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º.** Fica desvinculado o Centro Municipal Pólo Prof. Antônio Florêncio de Macêdo de sua Extensão Profª. Neusa Assad Malta que passa a ter a seguinte nomenclatura: **Centro Municipal de Educação Infantil Neusa Assad Malta.**

**Artigo 2º.** O referido Centro funcionará à Rua Tamandaré nº 452, com todas as características e atuação de Centro de Educação Infantil.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013.

LADÁRIO-MS., 19 de julho de 2013.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal